



PORTARIA Nº
032/2025

VEREADOR
FRANCISCO JUNIOR
LINHARES

Biênio 2025/2026

Mesa Diretora

Ver. Mauro do Socorro Alencar Cruz – Presidente

Ver. Eduardo Gomes Oechsler – Vice-Presidente

Ver. José Gleybson Alves Neto – 1º Secretário

Ver. Walber Lueniton de Negreiros – 2º Secretário





Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

Ourém, 19 de março de 2025

MAURO DO SOCORRO ALENCAR CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de Ourém

Assunto: Solicitação de autorização para deslocamento e Concessão de Diárias

Senhor, Presidente

Venho por meio deste, solicitar **autorização para deslocamento e concessão de 01 (uma) diária** ao município de Belém, Estado do Pará, com saída prevista para o dia 21/03/2025 e retorno na mesma data, **para participar de uma reunião a convite do conselheiro Daniel Lavareda do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará TCM/PA.**

Aguardando deferimento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Francisco Junior Linhares
Vereador
Câmara Municipal de Ourém



Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

PORTARIA Nº 32 DE 2025

Concede Diária ao Vereador FRANCISCO JUNIOR LINHARES e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Requerimento apresentado pelo Vereador **FRANCISCO JUNIOR LINHARES**, que solicita autorização de deslocamento e pagamento de 1 (uma) diária ao Município de Belém, Estado do Pará, com saída prevista para o dia 21/03/2025 e retorno na mesma data, para participar de uma reunião a Convite do Conselheiro Daniel Lavareda do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará-TCM/PA.

Considerando as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), na forma do preconizado no Art.4º, da Resolução 001/2017, para custear despesas com deslocamento, alimentação e estada;

Art. 2º - Determinar a Diretoria, após verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, que seja efetuado o pagamento de valor autorizado;

Art. 3º - Deverá o beneficiário realizar a prestação de contas de que trata o Art.º5 da Resolução 001/2017, com a elaboração do relatório de viagem, sob pena de devolução, nos termos dos parágrafos do artigo ora mencionado;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Ourém/PA, 20 de março de 2025.

MAURO DO
SOCORRO ALENCAR
CRUZ:25977415249

Assinado de forma digital
por MAURO DO
SOCORRO ALENCAR
CRUZ:25977415249

Mauro do Socorro Alencar cruz
Presidente da Câmara Municipal de Ourém



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/03/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.37.47
0815X00815 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CAMARA M DE OUREM PA
AGENCIA: 0815-X CONTA: 37.033-9

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250320141721259694197
CNPJ DO PAGADOR: 5.361.845/0001-26
VALOR: R\$500,00
TARIFA: R\$4,95
DATA: 20/03/2025 - 11:35:23

PAGO PARA: Francisco Jr L
CPF: ***.010.973-**
CHAVE PIX: 34301097368
INSTITUICAO: 23862762 WILL FINANCEIRA S.A.CFI
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000002142449047
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 20/03/2025 - 11:35:27

DOCUMENTO: 032006
AUTENTICACAO SISBB: C.4C0.DCA.422.26B.7D4

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J1617528 MAURO DO SOCORRO ALENCAR CRUZ.

TERMO DE COMPARECIMENTO

Nesta data, 21/03/2025, compareceu ao **Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM**, para reunião técnica com o **Conselheiro Luis Daniel Lavareda Reis Junior e a 5ª Controladoria**, o **Sr. Francisco Junior Linhares**, portador do CPF nº 343.010.973-68, **Vereador da Câmara Municipal do Município de Ourém**.

Para constar lavro o presente Termo que vai por mim assinado.

Belém-Pa, 21 de março de 2025.

CLAUDIO ROBERTO
MOREIRA
FAVACHO:71878815253

Assinado de forma digital por
CLAUDIO ROBERTO MOREIRA
FAVACHO:71878815253
Dados: 2025.03.24 14:26:24 -03'00'

Cláudio Roberto Moreira Favacho
Controlador Adjunto
5ª Controladoria/TCM-PA



Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

RELATÓRIO DE VIAGEM

BENEFICIÁRIO: Vereador

Servidor

Nome: FRANCISCO JUNIOR LINHARES

DESCRIÇÃO DA DIÁRIA

Portaria : N°32/2025

N° de diárias: 1

Valor Recebido: R\$500,00

DESCRIÇÃO DO DESLOCAMENTO

ÔNIBUS
OFICIAL

AVIÃO

VEÍCULO PRÓPRIO

CARRO

ROTEIRO: OURÉM- BELÉM - OURÉM

DATA DE SAÍDA: 21/ 03 /2025

DATA DE RETORNO: 21/ 03 /2025

DESCRIÇÃO DA VIAGEM

No dia 21 de março de 2025, desloquei-me a Belém com o objetivo de participar de uma reunião junto ao Conselheiro Daniel Lavareda, no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA).

Juntamente com meus colegas parlamentares e alguns servidores da Casa, tratamos de temas essenciais para o bom funcionamento do Órgão.

Os representantes do TCM compartilharam orientações detalhadas sobre transparência, prestação de contas e boas práticas para evitar inconsistências nos processos administrativos e financeiros. Saímos da reunião com mais conhecimento e diretrizes claras para garantir uma administração cada vez mais transparente e responsável.

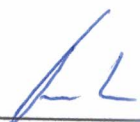
Dado ao finalizar da programação, retornei ao município no dia 21 de Março de 2025, cumprindo integralmente a agenda prevista.

LOCAL VISITADO: 1 – TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – TCM/PA.

COMPROVANTES EM ANEXOS

- Declaração de comparecimento.

Ourém, 24 de Março de 2025.


FRANCISCO JUNIOR LINHARES
Vereador
Câmara Municipal De Ourém